

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



DECRETO

“Dispõe Sobre a Composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e §2º do art. 4º da Lei Municipal de n.º 548/2018, e ainda

CONSIDERANDO a reunião realizada em 26 de agosto de 2026 pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa registrada sob a ata nº 001/2026.

DECRETA:

Art. 1º- Fica composto o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA PESSOA IDOSA**, nos termos da Lei Municipal de n.º 548/2018, conforme abaixo especificados;

1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Marcela de Oliveira Martins

SUPLENTE: Tatieli Santos Anjos

Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Naiva Maria dos Santos

SUPLENTE: Karolaine Santos Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Ezione Rodrigues de Magalhães

SUPLENTE: Bruno Lopes Ribeiro

Secretaria Municipal de Agricultura:

TITULAR: Vinicius Gaspar de Luna Freire

SUPLENTE: Sávio Santos Reis

2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Quilombola de Novo Horizonte:

TITULAR: Odirlei Aprigio de Souza

SUPLENTE: Artur Ferreira Lopes

Associação Comunitária de Quixaba:

TITULAR: Maurina Maura Viana Rodrigues

SUPLENTE: Ataides José Barros

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Igreja Católica:

TITULAR: Maria da Conceição Varjão dos Anjos

SUPLENTE: Eliana Maria de Oliveira Souza

Usuários da Proteção Social Básica:

TITULAR: Gelcimarlene Rosa de Souza

SUPLENTE: Leonor Alves de Araújo

Art.2º - Ficam eleitos a Presidente do Conselho, Sra. Maria da Conceição Varjão dos Anjos e sua respectiva Vice-presidente Sra. Marcela de Oliveira Martins

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de deliberação de sua plenária, retroagindo seus efeitos.

Souto Soares, 26 de agosto de 2026.